



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação e designação de comissão para convalidação de disciplinas da área de Matemática.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0019327/2024-75, e considerando o disposto na Portaria nº61/2017/GR e na Resolução nº 47/2021/Consun, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão de convalidação das disciplinas da área de Matemática;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da comissão:

- I - Eralcilene Moreira Terezio - SIAPE 1118217
- II - Priscila Gleden Novaes da Silva - SIAPE 2192164
- III - Jonny Ardila Ardila - SIAPE 3029968

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 33/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 17 de Outubro de 2024.